

Ministério da Saúde  
Secretaria de Políticas de Saúde  
Área Técnica de Saúde da Mulher

Programa de Humanização no  
Pré-natal e Nascimento

# PASSO A PASSO

Instalação e Alimentação de Dados

LA  
TA  
H  
A  
Z  
E  
R  
P  
S  
I  
S

## INDICE

I- O que é o Sis prenatal?	03
II- Rotina que deve ser adotada pelo município após a adesão para utilização do Sis prenatal	04
1 - Publicação da portaria de adesão	04
2 - Como obter o Sis prenatal?	04
3 - Como fazer para instalar o Sis prenatal no computador?	05
4 - Operação do Sistema	09
4.1- Cadastramento de Unidade de Saúde	10
4.2- Cadastramento da Gestante	11
4.3- Registro na Ficha de Acompanhamento das Gestantes	13
4.4- Registro de Interrupção do Acompanhamento	14
5 - Rotinas auxiliares	15
5.1- Segurança	15
5.2- Geração do BPA	15
5.3- Transferência	17
5.4- Exportação entre máquinas	17
6- Relatórios do Sis prenatal	18
6.1- Relatórios de gestantes	18
6.2- Relatórios auxiliares	20
6.3- Relatórios gerenciais	21
III - Portaria 23 - rotina de alimentação da base de dados nacional	27
IV - Conversão de arquivos	30
1 - Opção de exportação para DBF	31
2 - Opção de exportação para arquivo texto	32
V - Instalação da versão 1.91 do SISPRENATAL	33
VI - Observações complementares	37

# I- O QUE É SISPRENATAL?

O Sisprenatal é um sistema informatizado, desenvolvido e disponibilizado pelo **DATASUS**, para ser utilizado pelos municípios que aderirem ao Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento.

O **SISPRENATAL** é de utilização obrigatória para estes municípios.

O **SISPRENATAL** possibilita o monitoramento do Programa pelos gestores do SUS, a partir do acompanhamento de cada gestante.

O Sistema foi desenvolvido em ambiente **Windows**, permitindo fácil manuseio.

Para a sua instalação é necessário um descompactador de arquivos **WinZip**. Caso não esteja disponível em seu computador, o mesmo poderá ser encontrado na página [www.winzip.com](http://www.winzip.com).

## **II - ROTINA QUE DEVE SER ADOTADA PELO MUNICÍPIO APÓS A ADESÃO AO PHPN PARA UTILIZAÇÃO DO SISPRENATAL**

### **1. A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE ADESÃO**

A partir da publicação da Portaria de Adesão do município ao Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento com a série numérica, o município deve começar o cadastramento das gestantes utilizando as fichas próprias do Programa e alimentando o sistema informatizado - Sisprenatal. Inicialmente as fichas foram distribuídas aos municípios pelo Ministério da Saúde, por intermédio das Secretarias Estaduais de Saúde. Atualmente, é de responsabilidade dos municípios a reprodução dessas fichas.

### **2. COMO OBTER O SISPRENATAL?**

O Sisprenatal está disponibilizado para download na Internet, entrar na página do DATASUS: [www.datasus.gov.br](http://www.datasus.gov.br), selecionar [produtos e serviços](#), selecionar novamente [sisprenatal](#) e finalmente selecionar [versão atual do sisprenatal](#).

Ou então vá diretamente ao site:

<http://www.datasus.gov.br/sisprenatal/sisprenatal.htm>

### **3. COMO FAZER PARA INSTALAR O SISPRENATAL NO COMPUTADOR?**

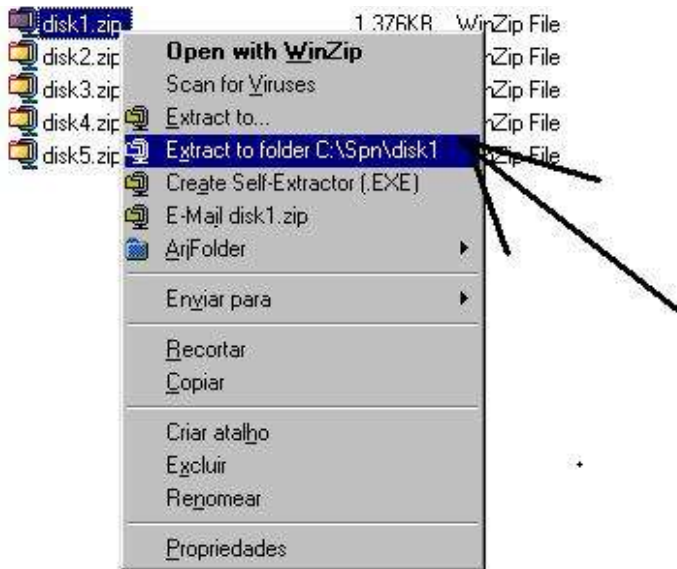
- Acesse uma das opções indicadas no item II deste documento.

- Na Internet, acessando o site indicado, aparecerá na tela do computador os cinco arquivos para download: **Disk1, Disk2, Disk3, Disk4, Disk5, Disk6, Disk7, Disk8 e Disk9.**
- Clique nos arquivos, de um em um. Aparecerá uma janela de diálogo. Clique em **Salvar em disco.**
- Escolha a pasta em que você irá salvar os arquivos.
- Repita esta operação para os cinco arquivos.
- Está concluído o download.
- Abra o Windows Explorer e crie uma **Nova pasta** no drive (C:) para copiar/transferir o Sisprenatal. O nome sugerido para a pasta é SPN. Este nome é de livre escolha. **ATENÇÃO: ACONSELHAMOS NÃO USAR A PASTA C:\SISPRENATAL**
- Transfira (arrastando com o mouse) os **5 arquivos** da pasta Arquivos de Programa para esta pasta SISPRENATAL.
- Os cinco arquivos estão "zipados", ou seja, compactados.
- A seguir, descompacte os arquivos utilizando o programa Win Zip. O Win Zip deve estar instalado no microcomputador no qual se está trabalhando. Abra o primeiro arquivo clicando nele, assim o descompactador será ativado automaticamente.
- Comece pelo primeiro arquivo DISK1
- Na tela à sua frente, você deve clicar na opção **I agree**. Aparecerá uma outra tela, clicar novamente na opção **I agree**. Em seguida aparecerá uma tela com a opção **Extract**, clicar aí e em seguida, na próxima tela, clicar em

### ATENÇÃO:

Lembre-se em que pasta você irá salvar os arquivos do SISPRENATAL (DISK1, DISK2...) para poder localizá-los facilmente na hora da descompactação.

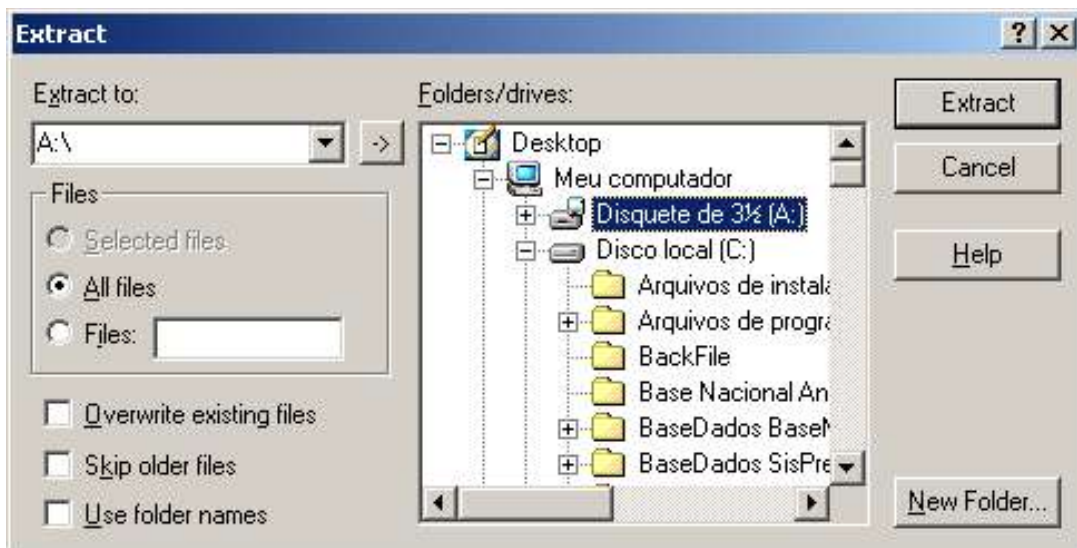
**Extrat to folder C:\spn\disk1**. Isto indica que este é o local onde deseja extrair os arquivos do sistema (**C:\spn\disk1**).



Repita o processo para os cinco arquivos.

- Após a descompactação, você poderá observar que existem 5 novas pastas (**disk1, disk2, disk3, disk4, disk5, disk6, disk7, disk8, disk9**) e vários arquivos em cada pasta.
- Caso queira guardar uma cópia dos arquivos em disquete, basta selecionar **Extract to: e selecionar disquete A:\** na tela que vai aparecer em seguida. Esta opção é útil para se enviar disquetes para municípios que não possuem internet, por exemplo. São necessários 5 disquetes para este

procedimento.



- Selecione a pasta **C:\SPN\DISK1** e clique no arquivo onde está escrito **set up - aplicativo**.
- Terminado este processo, se houver algum arquivo aberto, feche-os.
- Inicia-se automaticamente a instalação no computador. Até agora só foi feito o download, falta instalar o sistema no computador. Aparece, então, uma tela onde existe a palavra **Next**. Clique sucessivamente na palavra **Next** de todas as telas, até aparecer uma tela com a palavra **Finish**.
- Agora, clique na palavra **Finish**.

**Desta forma, o software SISPRENATAL foi instalado em seu computador.**

- Clique no botão **Iniciar** do seu computador e verifique que foi criado um ícone **Sisprenatal** onde está escrito **Projsisprenatal**, clique duas vezes aí para abrir o programa.
- Aparece a tela onde, no menu, está escrito **Instalação**. Clique nesta opção.
- Aparecem quatro opções de instalação:
  1. **Unidade de Saúde**
  2. **Secretaria Municipal de Saúde**
  3. **Nível Regional da SES**
  4. **Secretaria Estadual de Saúde.**
- Escolha o tipo de instalação que corresponde à sua situação ou necessidade.
- Aparece uma caixa de diálogo informando que a instalação foi feita com sucesso.
- A partir daí é possível iniciar o cadastramento de gestantes.
- Primeiro deve ser selecionado o estado, a seguir o município, de acordo com cada caso. Depois se deve retornar (na tela você encontra o botão **Retorna**) e, a seguir será possível observar o menu na parte superior da tela principal.
- O menu é composto por: **Cadastramento, Relatórios, Rotinas Auxiliares, Segurança, Sobre e Fim.**
- Para cadastrar uma gestante, deve-se seguir a seqüência dos dados que vão sendo solicitados na tela do sistema.

**Ex: Tipo de instalação: Secretaria Municipal de Saúde**

- **Escolher o estado e o código**
- **Escolher o município e o código**
- **Clicar no botão de gravação**
- **Digitar o CGC da Secretaria**



- Nomear o arquivo do BPA. O nome do arquivo será composto por: PA-mês-ano, totalizando seis dígitos. PAXXXX
- Escolher o tipo de gestão do município
- Digitar a data da publicação da Portaria de Adesão ao Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento
- A instalação está concluída - OK

#### 4. OPERAÇÃO DO SISTEMA

O Sis prenatal tem como entrada de dados dois documentos, ou seja, duas fichas impressas, que devem ser preenchidas por ocasião do atendimento da gestante na Unidade de Saúde:

- Ficha de Cadastramento da Gestante no PHPN
- Ficha de Registro Diário dos Atendimentos da Gestante no PHPN

Antes de começar o cadastramento, é importante conhecer os botões que serão utilizados com maior frequência neste procedimento:

- **BOTÃO INCLUIR** - dá início ao cadastramento em questão;

**IMPORTANTE:** em qualquer tela de cadastro do **SISPRENATAL**, para incluir um dado, é necessário clicar primeiramente no **BOTÃO INCLUIR**. Ou seja, para fazer algum tipo de operação, é necessário, num primeiro momento, clicar no botão referente àquela operação.

- **BOTÃO CONFIRMAR** - Grava os dados digitados;
- **BOTÃO CANCELAR** - Cancela a operação;
- **BOTÃO ALTERAR** - Permite ao operador alterar os dados referentes ao cadastro em questão;
- **BOTÃO EXCLUIR** - Apaga o registro. Lembrando sempre que se for excluído o registro, não se pode desfazer esta operação;

- **BOTÃO RETORNAR** - Fecha a tela e retorna à tela principal;
- **BOTÕES DE NAVEGAÇÃO** - Posiciona o arquivo no Registro Selecionado (Primeiro, Anterior, Próximo ou Último);
- **BOTÃO DE PESQUISA** - Este botão abre uma pequena tela onde se pode entrar com o nome ou número do Sis prenatal da gestante a ser pesquisada. O Cadastro será posicionado no primeiro registro que se aproximar do nome solicitado.

#### 4.1- CADASTRAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE

Para começar a cadastrar as gestantes é preciso primeiramente incluir as unidades de saúde, que serão responsáveis pelo seu acompanhamento.

Esta opção permite a inclusão das unidades que foram relacionadas no Termo de Adesão do município.

Não esquecer de colocar o código da unidade no SIA/SUS corretamente, pois este será necessário para a geração do BPA magnético. Se não for incluído o código correto, o SIA/SUS não poderá aprovar o pagamento para o incentivo do PHPN, já que o sistema não reconhecerá o código da unidade no BPA.

#### **4.2- CADASTRAMENTO DA GESTANTE**

Neste momento, deve-se entrar com os dados referentes às gestantes que serão acompanhadas pelo Programa de Humanização.

A versão 1.91 do Programa permite o cadastramento de gestantes com mais de 120 dias de gestação, isto é, mesmo que a gestante já tenha passado do 4º mês de gestação, ela poderá ser acompanhada pelo Sis prenatal, embora não seja realizado o repasse do incentivo do cadastro, nem o de conclusão. Este procedimento permite o acompanhamento de todas as gestantes que estiverem realizando pré-natal no município.

No entanto, não poderão ser cadastradas gestantes com menos de 28 dias de gestação, gestantes que já estiverem além da data provável do parto (DPP), ou 280 dias após a data da última menstruação (DUM).

**Cadastramento de Gestantes - Hoje: Terça, 14/08/2001**

<b>Unidades de Saúde</b>		<b>Edição</b>	
Escolha o Estado	Código da UF (Estado) no IBGE		
RJ - RIO DE JANEIRO	33		
Escolha o Município	Código do Município no IBGE		
3301009 - CAMPOS DOS GOYTACAZES	01009		
Nome da Unidade Prestadora de Serviço	Código da Unid. Prest. de Serviço		
<b>Identificação da Gestante</b>		<b>Navegação</b>	
Nº da Gestante no SisPréNatal	Área PSF	Microárea PSF	Data de Nascimento
33 / 01 -			__/__/__
Nome da Gestante		Nome da Mãe	
Endereço		Número	Complemento
Bairro	UF	Selecione o Município de Residência	C.E.P. Telefone
			__-__-__
<b>Documentos da Gestante</b>			
Cartão SUS	C.P.F.	Cert. Nasc./Casam. Livro Folha	Identidade Org. Emis. Tempo Decorrido
Cart. Trabalho	Série UF	Primeira Consulta	Última Menstruação
		__/__/__	__/__/__
Ativ. Profissional do Resp. pela 1ª Consulta			

**Os campos em destaque são de preenchimento obrigatório.**

Escolha, primeiramente, a unidade que atendeu a gestante. Posteriormente, digite o número da gestante no SISPRENATAL, que é formado pela junção de três informações:

- Número do Estado no IBGE (os dois primeiros dígitos)
- Ano de seu cadastramento (dois últimos dígitos do ano, isto é, o ano de 2002 é representado por "02")
- Série numérica definida por estado pelo Ministério da Saúde e distribuída entre os municípios. Esta corresponde ao número de nascidos vivos registrados no SINASC. O cálculo é realizado no Ministério da Saúde e publicado na Portaria de Adesão do Município.

**IMPORTANTE:** A série numérica do município deverá recomeçar do primeiro número ao se iniciar um novo ano, trocando-se apenas os dois dígitos correspondentes ao ano, por exemplo: se a série numérica para o ano de 2002

for de 3.502.000.001 a 3.502. 000.347, em 2003 passará a ser 3.503.000.001 a 3.503. 000.347.

### 4.3 - REGISTRO NA FICHA DE ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES

Nesta opção deve-se entrar com os dados da Ficha de Acompanhamento Diário das Gestantes que serão acompanhadas pelo Programa de Humanização. Nela serão lançadas todas as consultas de pré-natal, exames, vacinas e consulta de puerpério realizadas pela gestante, para que, depois de cumprido o elenco mínimo de procedimentos previstos no Programa, o município possa receber o incentivo de R\$40,00 pela conclusão do pré-natal.

N° Sis prenatal	Data da Cons.	Consulta	Atividade Profissional	ABO Rh	VDRL	Urina	Glicemia	HB	HT	HIV	Dose
-----------------	---------------	----------	------------------------	--------	------	-------	----------	----	----	-----	------

#### 4.4 - REGISTRO DE INTERRUÇÃO DO ACOMPANHAMENTO

Nesta opção deve-se entrar com os dados que dizem respeito à Interrupção do Acompanhamento. É necessário primeiro localizar a gestante, em seguida entra-se com o tipo de interrupção e uma observação, se necessário. Convém notar que o parto prematuro, não é interrupção. O motivo de interrupção **mudança de domicílio** deve ser usado quando a gestante muda para outro município ou UF.

O Sisprenatal permite a digitação das fichas na própria unidade de saúde que atender a gestante, ou em outros níveis (Distrito Sanitário, SMS ou SES) de acordo com a disponibilidade de equipamentos/microcomputadores. Observar o tipo de instalação que foi escolhido para evitar problemas de geração de BPA para o SIA/SUS ao final do

## 5 - ROTINAS AUXILIARES

### 5.1 - SEGURANÇA

Permite fazer uma cópia do banco de dados, para evitar a perda de dados em função de imprevistos. Há uma opção para cópia e outra para restauração do banco de dados.

Lembre-se que é importante, e necessário, fazer uma cópia de segurança todo dia, pois essa é a única forma de recuperar os dados que possam ser perdidos em função de danos no disco rígido, ou outros problemas

**IMPORTANTE:** Não se esqueça de, sempre que possível, reindexar os índices do banco de dados. Eles são importantes para o pleno funcionamento do sistema.

### 5.2 - GERAÇÃO DO BPA

Ao final de cada mês deverá ser gerado pelo Sis prenatal o Boletim de Produção Ambulatorial - BPA, para a importação no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS.

O BPA possibilita o faturamento do incentivo R\$10,00 pelo cadastramento de cada gestante e o incentivo de R\$40,00 pela conclusão da assistência pré-natal.

- **Geração do Disco do BPA** - Gera o disco de BPA com o incentivo referente às gestantes cadastradas no mês de competência para posterior faturamento no SIA/SUS. Uma nova competência somente será gerada a partir do faturamento da competência anterior e a exportação de seus dados para o nível imediatamente superior - coordenação municipal ou estadual, dependendo do modelo de gestão do município. Em outras palavras, uma nova competência somente será



gerada se forem realizadas a rotina de emissão de BPA e a rotina de exportação de dados para esta competência, nesta ordem. Recomenda-se, a exemplo do BPA, que a geração de nova competência seja efetuada somente na iminência de faturamento.

- **Cópia do disco do BPA** - Cópia para o disquete o arquivo do BPA que foi gerado. Selecione o arquivo a ser copiado.
- **Impressão do recibo do BPA** - ele é enviado junto do BPA para o setor de faturamento responsável de qualquer nível de gestão, com a assinatura do responsável.
- **Relatório de Verificação do BPA** - Mostra o número de gestantes cadastradas e com conclusão da assistência pré-natal, que serão faturadas através do BPA no mês que se está trabalhando. São dois relatórios distintos:
  - a) Relatório de verificação do cadastro no Sis prenatal;
  - b) Relatório de verificação da Conclusão do pré-natal.
- **Informações para geração do BPA** - Estes dados já foram informados na instalação do sistema. Esta opção permite alterá-los e será importante para a geração do arquivo de BPA.

Recomenda-se que seja feita uma cópia de segurança ao final da digitação do mês, antes da geração do BPA. Esta é a melhor forma de se precaver de possíveis problemas decorrente da geração do BPA. Para gerar novamente o BPA total do mês, é necessário que se recupere a cópia de segurança feita antes da geração do BPA.

### **5.3 - TRANSFERÊNCIA**

Após a Geração do BPA, os dados serão transferidos para as Coordenações Municipal e Estadual, por meio magnético (disquete).

A opção **Exportação de Dados** consiste em gerar um arquivo de transferência, para ser posteriormente anexado a outras bases pela opção **Importação de Dados**.

Para os dados serem exportados é necessário que o usuário informe a competência de exportação, formada pelo ANO e MÊS.

OBS: Caso o usuário queira exportar uma competência anterior, será realizada a **Re-Exportação**.

Esta rotina poderá ser realizada quantas vezes forem necessárias.

É emitido um aviso de que a competência já foi exportada. Em seguida, basta clicar no botão de re-exportação.

#### **5.4 - EXPORTAÇÃO ENTRE MÁQUINAS**

Nas Unidades onde haja um grande volume de dados a serem digitados, há necessidade da instalação de uma Máquina Auxiliar, isto é, um outro equipamento usado para a digitação de dados. Os dados digitados nesta máquina devem ser transferidos à base de dados da máquina principal. Este procedimento se dá através das opções **EXPORTAÇÃO ENTRE MÁQUINAS** e **IMPORTAÇÃO ENTRE MÁQUINAS**.

## 6 - RELATÓRIOS DO SISPRENATAL

O Sis prenatal disponibiliza os seguintes relatórios:

- 6.1 Relatórios de Gestantes.
- 6.2 Relatórios Auxiliares.
- 6.3 Relatórios Gerenciais.

Estes relatórios são muito importantes para o acompanhamento do Programa, e são emitidos em seus diversos níveis de instalação :

- 1. Unidade de Saúde
- 2. Secretaria Municipal
- 3. Regional da SES
- 4. SES

### 6.1 - Relatórios de Gestantes.

#### 6.1.1 - Cadastro de Gestantes.

Neste relatório, temos as seguintes opções de seleção:

- 1. **Todas as Unidades.**  
Use esta opção após selecionar o município, no caso de uma instalação do tipo 3 (Regional) ou do tipo 4 (Estadual).
- 2. **Todos os Municípios.**  
Opção disponível apenas para Instalações do tipo 3 e 4.
- 3. **Seleciona Período.**  
Seleciona o período de digitação, isto é, somente serão listadas as gestantes que foram digitadas naquele período.
- 4. **Mais de 1 ano gestação.**  
Ao selecionar, incluiremos na listagem as gestantes com mais de 1 ano a partir da data da última menstruação (DUM).  
As outras informações deste relatório, além das cadastrais, são a DPP (Data Provável do Parto) e a idade gestacional em dias, semanas e meses.

### **6.1.2 Gestantes sem Documentação.**

Este relatório lista as gestantes sem documentação.

Ao selecionar, incluiremos na listagem as gestantes com mais de 1 ano a partir da data da última menstruação (DUM).

### **6.1.3 Gestantes sem Movimento**

Este relatório lista as gestantes sem movimentação.

Ao selecionar, incluiremos na listagem as gestantes com mais de 1 ano a partir da data da última menstruação (DUM).

Após informar o número de semanas que se deseja pesquisar, serão listadas as gestantes que não apareceram neste período.

Informações que são listadas:

1. Número da gestante.
2. Nome da gestante.
3. Data da primeira consulta.
4. Data da última consulta.
5. Número de semanas que a gestante não comparece à consulta.

**Importante:** A última consulta, mesmo se realizada fora da unidade de cadastro, fará parte deste relatório, possibilitando ao gestor decidir pela busca ativa das faltosas.

### **6.1.4 Gestantes Residentes fora do Município.**

Este relatório lista as gestantes cujos municípios de residência são diferentes daqueles onde foram cadastradas.

Ao selecionar, incluiremos na listagem as gestantes com mais de 1 ano a partir da data da última menstruação (DUM).

Informações que estão listadas:

1. Número da gestante.
2. Nome da gestante.
3. Endereço completo.
4. Data da primeira consulta.

### **6.1.5 Gestantes Atendidas fora do Município.**

Este relatório lista as gestantes que fizeram atendimento fora dos municípios de residência e de cadastro.

Ao selecionar, incluiremos na listagem as gestantes com mais de 1 ano a partir da data da última menstruação (DUM).

Informações que estão listadas:

1. Número da gestante.
2. Nome da gestante.
3. Endereço completo.
4. Data da primeira consulta.

**Obs: Os dados abaixo se repetem, caso haja mais de uma consulta.**

5. Data do atendimento (consulta)
6. Código da unidade do atendimento
7. Nome da unidade
8. Tipo de atendimento (pré-natal ou puerpério)
9. Atividade profissional da pessoa que fez o atendimento.

## **6.2 - Relatórios Auxiliares.**

### **6.2.1 - Relatório de Unidades Prestadoras de Serviço.**

Informações cadastrais das UPS.

### **6.2.2 - Relatório das Fichas de Registro de Atendimento.**

Este relatório lista as gestantes atendidas em uma determinada unidade. Somente serão listados os atendimentos que foram feitos naquela unidade.

Temos dois tipos de seleção:

1. Pelo número da gestante.
2. Por período. (critério: Data da Primeira Consulta)

### **6.2.3. - Gestantes Cadastradas em outras unidades.**

Este relatório exibe todas as gestantes que não foram cadastradas na unidade em que foram atendidas.

Informações que estão listadas:

1. Código da unidade.
2. Código do município do atendimento.
3. Nome do município do atendimento.
4. Data da consulta.
5. Número da gestante.

#### **6.2.4 - Exibe Relatórios Previamente Salvos.**

Use esta opção para exibir relatórios que foram salvos em seu computador no formato **.QRP** (Quick Report).

### **6.3 - Relatórios Gerenciais.**

#### **6.3.1. - Gestante - Ficha dos Acompanhamentos.**

Este relatório exibe, **por gestante**, todas as consultas efetuadas, independente das unidades onde foram feitas.

#### **6.3.2 - Gestante - Ficha Consolidada.**

Relatório consolidado, que exibe todas as consultas **válidas**, que foram efetuadas por todas as gestantes, independente da unidade.

**Obs:** há um campo de observação, que pode ter as seguintes mensagens:

1. **S.Cad** - sem faturamento de Cadastro, isto é, não gerou o BPA de Cadastro.
2. **S.Doc** - sem Documento e/ou sem registro de Faturamento, isto é, gestante sem documento ou então está faltando o registro de faturamento.
3. **>120D** - gestante cadastrada com mais de 120 dias, isto é, gestante cujo cadastramento não gerará nenhum tipo de faturamento.

#### **6.3.3 - Gestante - Ficha Consolidada (Finalizadas).**

Relatório equivalente ao do item 6.3.2, com a diferença de que somente serão listadas as gestantes com conclusão do atendimento, incluindo as observações de que estas gestantes podem ou não gerar faturamento. **As mesmas mensagens que figuram no item 6.3.2 fazem parte deste item.**

#### **6.3.4 - Gestante - Ficha Consolidada (Não Finalizadas).**

Relatório equivalente ao do item 6.3.2, com a diferença de que somente serão listadas as gestantes que já tiverem feito seis consultas e a consulta de puerpério. Este relatório foi elaborado com o intuito de mostrar ao usuário quais são os exames e/ou vacinas que faltam para as gestantes, incluindo as observações de que estas gestantes podem gerar faturamento ou não. **As mesmas mensagens que figuram no item 6.3.2 fazem parte deste item.**

### **6.3.5 - Totais de Gestantes - Mês de Gestação.**

Relatório que contém o resumo das idades gestacionais (em meses) das gestantes, no momento em que o relatório é gerado.

**Obs:** Neste relatório não existe a opção de selecionar as gestantes com mais de 1 ano a partir da data da última menstruação (DUM).

### **6.3.6 - Totais de Gestantes - Idade Gestacional na 1ª Consulta.**

Relatório que contém o resumo das idades gestacionais (em meses) das gestantes na **data em que fizeram a 1ª consulta (cadastramento)**.

**Obs:** Neste relatório não existe a opção de selecionar as gestantes com mais de 1 ano a partir da data da última menstruação (DUM).

### **6.3.7 - Totais de Gestantes - Faixa Etária.**

Relatório que contém o resumo das faixas etárias das gestantes no momento em que o relatório é gerado

**Obs:** Neste relatório não existe a opção de selecionar as gestantes com mais de 1 ano a partir da data da última menstruação (DUM).

### **6.3.8 - Relatório de Municípios aderidos ao Programa.**

Este relatório (que muda o título para **Unidades Habilitadas**, quando a instalação for do tipo 2), lista resumidamente as seguintes informações por município:

- a) Código do município.
- b) Nome do município.
- c) Data de publicação da portaria de adesão do município ao PHPN, de acordo com as informações fornecidas pelo usuário na data do cadastramento.
- d) Por cada unidade de saúde temos:
  - v. Código da unidade
  - vi. Nome da unidade.
  - vii. Total de gestantes cadastradas na unidade.
- e) Ao final do relatório temos os seguintes totais:
  - vi. Totais por unidades de saúde
    1. Unidades Ativas, isto é, que possuem pelo menos uma gestante cadastrada.
    2. Unidades Inativas, isto é, que não possuem gestantes cadastradas.
    3. Totais de unidades no cadastro examinado.
  - vii. Totais por municípios.

1. Municípios Ativos, isto é, que possuem pelo menos uma gestante cadastrada.
2. Municípios Inativos, isto é, que não possuem gestantes cadastradas.
3. Totais de municípios no cadastro examinado.

### **6.3.9 - Relatório de Municípios PAB e PSM.**

Este relatório lista resumidamente as seguintes informações por município:

- a) Código do município.
- b) Nome do município.
- c) Forma de gestão do município (PAB ou PSM).
- d) Data de publicação da portaria de adesão do município ao PHPN, de acordo com as informações fornecidas pelo usuário na data do cadastramento.
- e) Por unidade de saúde temos:
  - i. Código da unidade.
  - ii. Nome da unidade
  - iii. Total de gestantes cadastradas
  - iv. Total de conclusões (Finalizações) - independente se vai ou não ocorrer o pagamento do incentivo.
- f) Ao final do relatório temos os seguintes totais:
  - i. Totais por unidades de saúde:
    1. Unidades Ativas, isto é, que possuem pelo menos uma gestante cadastrada.
    2. Unidades Inativas, isto é, que não possuem gestantes cadastradas.
    3. Totais de unidades no cadastro examinado.
    4. Totais de gestantes por município.
  - ii. Totais por municípios.
    2. Unidades Municipais, isto é, que pertencem ao município (de acordo com a informação cadastrada).
    3. Unidades Estaduais, isto é, que pertencem ao estado (de acordo com a informação cadastrada).
    4. Outras Unidades (com informações incorretas ou que ainda não foram exportadas, sendo impossível determinar se são do município ou do estado).
    5. Totais de conclusões por município.
- g) Ao final do relatório temos os seguintes totais:
  - viii. Totais de gestantes no cadastro.



- ix. Totais de conclusões no cadastro.
- x. Totais por unidades de saúde:
  - 1. Unidades Ativas, isto é, que possuem pelo menos uma gestante cadastrada.
  - 2. Unidades Inativas, isto é, que não possuem gestantes cadastradas.
  - 3. Totais de unidades no cadastro examinado.
  - 4. Unidades Municipais, isto é, que pertencem ao município (de acordo com a informação cadastrada).
  - 5. Unidades Estaduais, isto é, que pertencem ao estado (de acordo com a informação cadastrada).
  - 6. Outras Unidades (com informações incorretas ou que ainda não foram exportadas, sendo impossível determinar se são do município ou do estado).
- xi. Totais por municípios.
  - 1. Municípios Ativos, isto é, que possuem pelo menos uma gestante cadastrada.
  - 2. Municípios Inativos, isto é, que não possuem gestantes cadastradas.
  - 3. Totais de Municípios no cadastro examinado.
  - 4. Municípios PAB.
  - 5. Municípios PSM.
  - 6. Outros Municípios, isto é, cujas informações ainda não foram exportadas. (estas informações só passaram a ser exportadas a partir da versão 1.91)
  - 7. Gestantes PAB, isto é, gestantes que estão em municípios PAB.
  - 8. Gestantes PSM, isto é, gestantes que estão em municípios PSM.
  - 9. Outras Gestantes, isto é, gestantes que estão em municípios ainda não exportados.

#### **6.3.10 - Relatório de Último Mês de Gestação.**

Relatório gerado a ser distribuído aos hospitais, a fim de prepararem leitos, salas de parto, etc... Contem as gestantes que estão entre a 38ª e a 42ª semana de gestação, com as seguintes informações:

- 1. Número da gestante.
- 2. Nome da gestante.
- 3. Documento da gestante (indicando qual o documento).
- 4. Semana de gestação, na época em que é emitido o relatório.

5. Data Provável do Parto (DPP).

#### **6.3.11 - Relatório de Totais por Competência.**

Totalização das gestantes, por mês de gestação, mostrando na linha de detalhe o **Total por Unidade de Serviço**.

**Obs:** A Unidade Prestadora de Serviço - UPS não será mostrada quando não houver nenhuma gestante cadastrada.

#### **6.3.12 - Relatório de Indicadores.**

Após ter preenchido a primeira parte (Identificação da Unidade), será solicitado do usuário um valor referente à população-alvo. O usuário poderá visualizar os indicadores em percentuais de gestantes inscritas no PHPN. Caso o valor da população-alvo não tenha sido informado, o item 1.1 não será calculado.

**Atenção** - somente serão levadas em conta as gestantes que possuem idade gestacional suficiente para cada item. Além disso, as gestantes que já passaram de 365 dias a partir da data da última menstruação, não entrarão no cálculo.

Os indicadores são :

**1.1** - Percentual de gestantes que se inscreveram no programa e realizaram a 1ª consulta até o quarto mês, em relação à população-alvo.

**1.1b** - Percentual de gestantes selecionadas no item 1.1, em relação ao total de gestantes cadastradas neste município, ou neste estado, de acordo com a seleção feita.

**1.2** - Percentual de gestantes inscritas que realizaram 06 (seis) consultas de pré-natal e que tenham pelo menos 240 dias de idade gestacional.

**1.3** - Percentual de gestantes inscritas que realizaram 06 (seis) consultas de pré-natal e a consulta de puerpério e que tenham mais de 294 dias e menos de 1 ano a partir da data da última menstruação.

**1.4** - Percentual de gestantes inscritas que realizaram 06 (seis) consultas de pré-natal e todos os exames básicos e que possuam pelo menos 240 dias de idade gestacional.

**1.5** - Percentual de gestantes inscritas que realizaram 06 (seis) consultas de pré-natal, a consulta de puerpério e todos os exames básicos e que possuam mais de 294 dias e menos de 1 ano a partir da data da última menstruação.

**1.6** - Percentual de gestantes inscritas que receberam a 2ª dose ou dose de reforço ou dose imunizante da vacina antitetânica e que possuam pelo menos 260 dias de idade gestacional.

**1.7** - Percentual de gestantes inscritas que realizaram 06 (seis) consultas de pré-natal, a consulta de puerpério, todos os exames básicos, a 2ª dose ou dose

de reforço ou a dose imunizante da vacina antitetânica e que possuam mais de 294 dias e menos de 1 ano a partir da data da última menstruação.

**1.7a** - Percentual de gestantes inscritas que realizaram 06 (seis) consultas de pré-natal, a consulta de puerpério, todos os exames básicos, o teste anti-HIV, a 2ª dose ou dose de reforço ou dose imunizante da vacina antitetânica e que possuam mais de 294 dias e menos de 1 ano a partir da data da última menstruação.

**1.8** - Percentual de gestantes inscritas que realizaram o teste anti-HIV e que possuam 280 dias ou menos de idade gestacional.

**1.9** - Percentual de gestantes inscritas que realizaram os dois exames VDRL e que possuam menos de 220 dias de idade gestacional.

### **6.3.13 Procedimentos Realizados.**

Neste relatório, de processamento mais complexo, objetivamos:

1. Listar a distribuição da frequência dos procedimentos já realizados pela mulher, segundo a idade gestacional.
2. Listar os procedimentos que foram executados, por idade gestacional.

**Atenção** - é possível selecionar apenas as gestantes que estão há menos de 1 ano no cadastro. Basta selecionar a caixa "Mais de 1 ano gestação" de maneira que serão listadas todas as gestantes. Se a caixa não estiver selecionada, somente serão listadas as gestantes que tenham até 1 ano a partir da data da última menstruação.

## **III - PORTARIA 23 - ROTINA DE ALIMENTAÇÃO DA BASE DE DADOS NACIONAL**

### **Portaria Conjunta Nº 23, de 25 de maio de 2001.**

**O Secretário Executivo e o Secretário de Políticas de Saúde**, no uso de suas atribuições, considerando:

O disposto na Portaria SPS Nº 9, de 5 de julho de 2000, que trata do processo de adesão dos municípios ao Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento;

A necessidade de monitoramento, em nível nacional, do referido Programa, por intermédio do Sisprenatal; e

O controle dos pagamentos aos municípios dos incentivos referentes ao componente I do Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento, **resolvem:**

Art.1º Estabelecer a obrigatoriedade de alimentação da base de dados nacional do Sisprenatal, por parte dos municípios que aderirem ao Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento.

Parágrafo único. Estão incluídos na obrigatoriedade de que trata este Artigo todos os municípios cujas portarias de adesão ao Programa já foram publicadas no Diário Oficial da União.

Art. 2º Definir a seguinte rotina mensal a ser observada pelos municípios e estados:

I. a cada processamento mensal do Sis prenatal, são gerados dois arquivos que devem ser copiados em distintos disquetes, sendo um correspondente ao Boletim de Produção Ambulatorial – BPA – e o outro aos dados das gestantes;

II. os municípios em Gestão Plena do Sistema deverão importar os dados do disquete do BPA, gerado pelo Sis prenatal para o Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS –, segundo a rotina deste Sistema;

III. o outro disquete, correspondente aos dados das gestantes, deverá ser entregue, com protocolo, ao órgão competente da Secretaria Estadual de Saúde, responsável pelo envio ao Datasus;

IV. o disquete com o arquivo de dados da gestante deverá ser enviado pela Secretaria Estadual de Saúde ao Datasus, por meio do BBS, cujo telefone para acesso é (0XX55-21)-3974-4020, Conferência 31 – Sis prenatal;

V. os municípios em Gestão Plena da Atenção Básica devem entregar os dois disquetes ao órgão competente da Secretaria Estadual de Saúde, que deverá cumprir a rotina fixada anteriormente;

VI. a Secretaria Estadual de Saúde, após consolidação dos arquivos correspondentes aos dados da gestante de todos os municípios, independente da condição de gestão em que estejam, deverão também enviar o arquivo final por meio do BBS, de acordo com o item IV precedente, permitindo, assim, o rastreamento de gestantes que tenham se deslocado de um município para outro, dentro do próprio estado.

Art. 3º Os municípios e estados que necessitarem de outros esclarecimentos deverão enviar as suas consultas por meio dos endereços eletrônicos [sis prenatal@datasus.gov.br](mailto:sis prenatal@datasus.gov.br), do Datasus e [prenatal@saude.gov.br](mailto:prenatal@saude.gov.br), Área Técnica de Saúde da Mulher, da Secretaria de Políticas de Saúde.

Art. 4º Estabelecer que a não alimentação da base de dados nacional do Sis prenatal, por dois meses consecutivos, ou três alternados, implicará a suspensão imediata do pagamento aos municípios e às unidades sob gerência estadual dos incentivos correspondentes ao componente I., ficando condicionado o seu retorno à regularização da rotina instituída.

Parágrafo único. A ocorrência de tal situação será informada pelo Datasus à SAS, à qual caberá a tomada das medidas de que trata este Artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOU Nº 109-e, SECÃO I, PÁG. 55, DE 06/06/2001

## ATENÇÃO

1. A não alimentação do Sis prenatal implicará na impossibilidade do faturamento do incentivo, mesmo que toda assistência tenha sido prestada às gestantes, uma vez que o arquivo do SISPRENATAL para o SIA/SUS é o veículo que permite o pagamento pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual/Municipal de Saúde.
2. Lembramos que os códigos dos procedimentos do Programa aparecerão no relatório do SIA - chamado "Valores Exclusivos para Empenho". Neste relatório, o gestor pode conhecer o valor, em reais, que será

depositado para o município com relação aos incentivos do Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento.

3. O pagamento de procedimentos pelo SIA/SUS depende de programação prévia que é realizada na "**Ficha de Programação Físico Orçamentária - FPO**" de cada unidade de saúde que irá produzir/cobrar o procedimento. Caso esta programação no sistema não seja efetuada, o procedimento apresentado no BPA será glosado. Os municípios em condição de gestão plena da atenção básica (PAB) terão a programação dos procedimentos do Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento, que são de média complexidade, incluídos no SIA/SUS pelo gestor estadual. Nos municípios em gestão plena do sistema municipal a programação (**FPO**) é realizada pelo próprio município.

A não alimentação da base de dados nacional do Sis prenatal por dois meses consecutivos, ou três alternados, implicará na suspensão imediata do pagamento aos municípios, e às unidades sob gerência estadual, dos incentivos correspondentes ao Componente I, ficando condicionado o seu retorno à regularização da rotina instituída.

Os municípios e estados que necessitarem de outros esclarecimentos deverão enviar as suas consultas por meio dos endereços eletrônicos [sisprenatal@datasus.gov.br](mailto:sisprenatal@datasus.gov.br), do Datasus e, [prenatal@saude.gov.br](mailto:prenatal@saude.gov.br), Área Técnica Saúde da Mulher, da Secretaria de Políticas de Saúde/MS.

## IV- CONVERSÃO DE ARQUIVOS

Disponibiliza os dados do Sis prenatal para gerar relatórios e estatísticas. Neste módulo, o usuário poderá escolher quais os arquivos que quer converter e se deseja a conversão para **DBF** (no padrão Dbase III) ou então se deseja que a conversão seja feita para arquivos **Texto não delimitado**. Abaixo vemos a tela de conversão de arquivos.



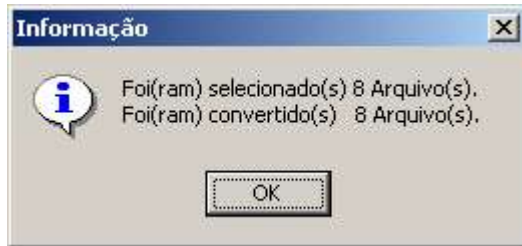
### 1. OPÇÃO DE EXPORTAÇÃO PARA DBF:

Em primeiro lugar, deve-se selecionar na tela, à esquerda, os arquivos que se deseja exportar, que serão sempre exportados para o diretório padrão, que é o **C:\SisPreNatal\Convertidos**. Este diretório será criado, caso não exista.

Em seguida, devemos selecionar na caixa, à direita, o tipo de saída, isto é, para que tipo deseja que estes arquivos sejam convertidos. No caso de

DBase, devemos selecionar "ttdbase". Por fim, basta clicarmos no botão que diz "Converte", que os arquivos serão convertidos.

Em nossos testes com a base do Paraná, a conversão de todos os arquivos levou menos de 1 minuto, em nossa máquina padrão, isto é, um Pentium III 700Mhz com 256Mb de memória.



Caso exista algum problema, ou se não for selecionado nenhum arquivo, será exibida a seguinte mensagem:



**Observações:** O Dbase possui vários padrões de linguagem, porque é um banco de dados padrão **DOS**. Depois de inúmeros testes, onde pudemos fazer o uso de varias padrões diferentes, chegamos à conclusão de que o padrão '**dBASE PTB cp850**', que é o driver do Dbase no padrão Português com código de pagina cp850, é o padrão adequado para se utilizar no Brasil. Em nossos testes, vimos que este padrão, não só produz um arquivo que pode ser lido pelo Excel, quanto os caracteres estendidos, ou seja, com código ASCII acima de 128 (os caracteres com acentuação, como o "ç", o "ã", etc) serão corretamente traduzidos.

Para exemplificar, vemos a planilha abaixo:



	E	F	G	H	I	J
1	C_NOMEMAE	C_AC	C_ENDERECO	C_NUMC_COMPLEM	C	
2	MARIA ANITA RODRIGUES DE LIMA		.RUA FERNAO DIAS	1109		CE
3	MARIA ROSELI DOS SANTOS FAUSTIN		.VAU	615		
4	LIDIA MARIA DOS SANTOS		'RUA MARIA JOSE MENDES	03		VIL
5	EVANIR TEREZA ICHWIVIN STRAVATTI		02	LD 15		BA
6	SANDRA FAGUNDES CAMARGO		03	LT 10	QUADRA 01	AT
7	TRINDADE GELBR DA ROCHA		12 DE MAIO	350		CE
8	CLEONI FATIMA DA SILVA		12 DE MAIO	S/N		CE
9	IVONE BERBEI DE SOUZA		18	23		CID
10	AMERICA ANDRE		19 DE ABRIL	15	NOVA REPUBLICA	CA
11	MARIA ROCHA		1ª LINHA	SN		ZO
12	ANGELINA DE BONFIM BORGES		2	115	FUNDOS	CA
13	MARIA DE FATIMA COSTA SANTOS	001 02	200 ALQUEIRES PROXIMO A IGREJA	SN		200
14	IVONE CASTILHO DE OLIVEIRA		24 DE MAIO	3303		PA
15	BRASILIA MEIRA MACHADO		28	LOTE10		RC
16	MARINALVA FERREIRA DE SOUZA		4	1	CASA	CA
17	SILVANA LUIZ PIRES GARCIA	002 72	8ª CHACARA	S/Nr		JD
18	A		a	a	aa	a
19	MARIA JESUS MENDES DE ARAUJO		A (RECANTO DAS ANDORINHAS)	14	FRENTE +++	FA
20	SOELI DA APARECIDA LIMA		ABATIA	93	FUNDOS	PA
21	TEREZINHA HERRMANN DOMINGUES		abdala miguel sarraff	s/n	casa	do
22	NANCI PALMA		ABEL DESIDERIO DE ARAUJO	2018		CE
23	ORACI CARDOSO DIAS		ABEL DESIDERIO DE ARAUJO	2125		CE
24	ADALVA MARIA DA SILVA		ABEL DESIDERIO DE ARAUJO	572		CE
25	ANA ROSA DE ANDRADE		ABELARDO BARBOSA [ CHACRINHA	4607	M.LOB. B. Q46LO	TA

Note que no campo "endereço" existem vários caracteres acentuados, como por exemplo o que está mostrado (1ª LINHA) ou (8ª chácara) logo abaixo.

O processo todo corre sem interferência do usuário, ou seja, o próprio sistema altera a linguagem, colocando neste padrão. Estas alterações são feitas no BDE (Borland DataBase Engine) que acompanha o Sisprenatal quando este é instalado na máquina do usuário.

## 2. OPÇÃO DE EXPORTAÇÃO PARA ARQUIVOS TEXTO

Esta opção é mais simples. Basta selecionar na caixa à direita a opção 'ttASCII' e clicar no botão "Converte". O arquivo será convertido para arquivo texto, que poderá ser aberto no NotePad apenas para verificar se foi gerado corretamente.

## **V - INSTALAÇÃO DA VERSÃO 2.06 DO SISPRENATAL**

A versão 2.06 do SISPRENATAL deve ser instalada em TODOS os computadores, independente do tipo da instalação, isto é, nas Secretarias Estaduais, nas Regionais, nas Secretarias Municipais e nas Unidades de Saúde, a partir da data do recebimento da mesma.



## Sistema de Acompanhamento do Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento

Versão : **2.06** Executável : **19/11/2004**

Desenvolvido : DATASUS 2000

Comentários: Este Sistema foi desenvolvido com a finalidade de permitir o acompanhamento adequado das gestantes pelo PROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO NO PRÉ-NATAL E NASCIMENTO do Sistema Único de Saúde.

Neste programa está definido o elenco mínimo de procedimentos para uma assistência pré-natal adequada. Permitindo um acompanhamento da gestante desde o primeiro trimestre da gestação até o parto e puerpério.

Salientamos que os estados, regionais e municípios que não efetuarem a atualização da versão, não poderão importar os dados da versão 2.06 na 1.90 e vice-versa, ou seja, TODOS devem efetivamente atualizar suas versões para que não haja incompatibilidades.

Esta versão foi lançada com o objetivo de atualizar a base de dados para a base nacional, lançar novos relatórios, novas opções nos relatórios e telas existentes, além de aumentar a segurança com o uso de novos controles e modificações nas tabelas existentes, mas para que o programa passe a funcionar perfeitamente, a base de dados deverá estar correta. A maioria dos relatórios pode ser gerada para todos os municípios (nas instalações regionais e estaduais).

Alem disso, as versões após a 2.00 utilizam o código CNES, em vez do antigo código SIA, o que impossibilita que seja importado qualquer arquivo que foi gerado em versões anteriores à 2.01 (quando foi introduzida a utilização do CNES).

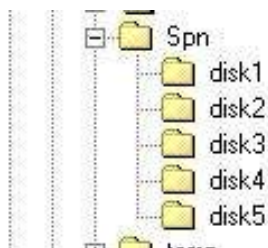
Antes de atualizar o programa, verifique se não existem unidades duplicadas no Cadastro de Unidades de Saúde. Caso seja detectada duplicidade, enviar e-mail com a descrição correta das Unidades e respectivos códigos e anexar a Cópia da Base de Dados para que esta seja corrigida, ou entrar em contato com a sua secretaria municipal, regional ou secretaria de estado, DATASUS local, ou ainda com o DATASUS Rio de Janeiro, pelo e-mail [sisprenatal@datasus.gov.br](mailto:sisprenatal@datasus.gov.br). Ao enviar seu e-mail, favor especificar o problema, com nome, telefone e e-mail de retorno, detalhando claramente de qual estado e município está sendo enviado. Se necessário, envie uma cópia de base.

Após a atualização do sistema, quando este rodar pela primeira vez, a base de dados será toda analisada e corrigida para a nova versão. Esta operação poderá

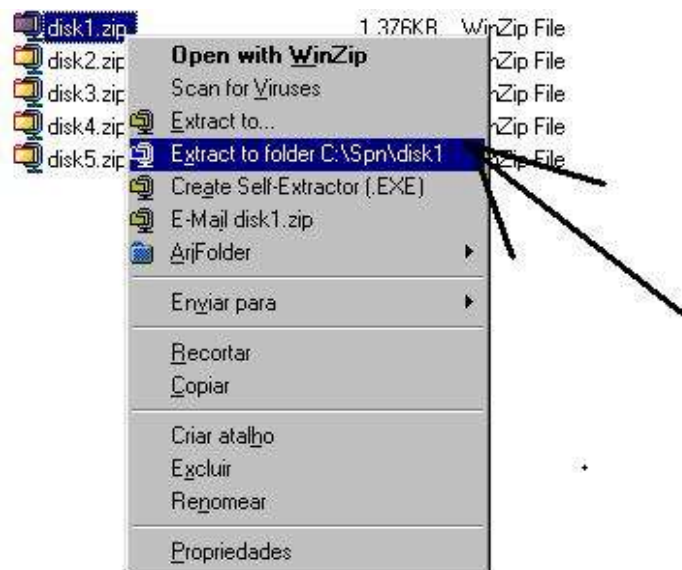
ser um pouco demorada, proporcionalmente ao tamanho da base de dados. Na primeira geração do BPA e Exportação de Dados, dados antigos que por algum problema não haviam sido exportado ou gerado faturamento, serão atualizados, por isso, o BPA poderá ser maior nesta primeira geração na versão 2.06.

## PREPARAÇÃO PARA INSTALAÇÃO

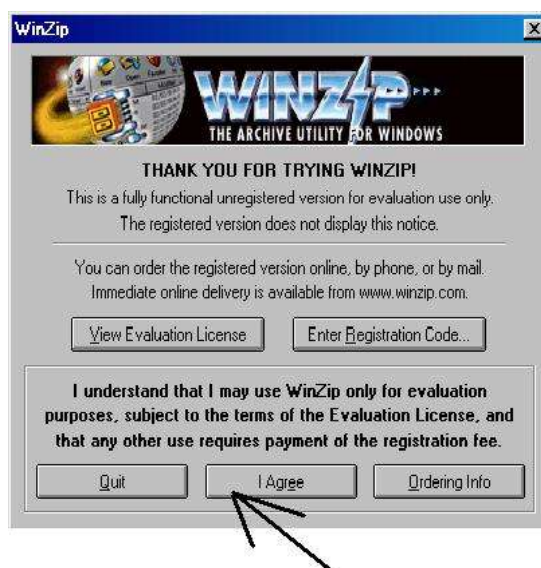
1. Inicialmente faça uma cópia da base de dados que já existe, em disquete, por medida de segurança.
2. Verifique se existem no disco rígido (C:) arquivos antigos de instalação (como **DISK1\_BRASIL.zip** ou **DISCO001.zip**). Se existirem, delete-os.
3. Crie uma pasta no **Explorer** com o nome **SPN**; dentro desta pasta copie os 5 arquivos com os nomes **Disk1.zip**, **Disk2.zip**, **Disk3.zip**, **Disk4.zip** e **Disk5.zip**. Clique com o botão direito do mouse em cima do primeiro arquivo e selecione **Extract to folder C:\spn\disk1**. Siga os passos abaixo para cada um dos cinco arquivos.



Estrutura de pastas e subpastas criadas no Explorer.



Menu rápido ao se clicar com o botão direito sobre o arquivo.



Tela do WinZip. Clique em I Agree.

4. Clique no **Setup** (Aplicativo) que estará na pasta **Disk1**. Essa operação pode ser um pouco demorada principalmente nos municípios que têm grandes bases de dados. Enquanto estiver fazendo a instalação não faça outra operação na máquina. Aparecerá uma mensagem "**Atualizando Versão**" que tem que percorrer 100% (em cada fase). Terminada a atualização aparecerá a tela principal do Sistema, clique no menu **Sobre** e verifique se é a versão 1.91. A partir daí pode utilizar o Sistema.



O Setup inicia a atualização.

5. Na nova versão, no menu Relatórios, existem dois novos itens:
  - Relatório de Municípios Habilitados, que podem ser apresentados no nível Municipal (onde o relatório se chama de "Unidades Habilitadas"), Regional e Estadual;
  - Relatório do Último Mês de Gestaç o que poder  ser utilizado nos n veis municipal, regional e estadual.
6. Se desejar salvar os relat rios, dever  ser criada uma subpasta chamada Relat rios dentro da pasta SISPRENATAL. Ap s visualizar o relat rio, clique no bot o **Salvar** e selecione a subpasta Relat rios que foi criada. Para abrir posteriormente estes relat rios, na tela principal clicar **em Relat rios e Exibe Relat rios Previamente Salvos**. Esse relat rio s  pode ser impresso totalmente, n o tem como selecionar p ginas para impress o.
7. Para imprimir os relat rios que n o foram previamente salvos, ap s visualiz -los, clique em **Imprimir** para imprimir todas as p ginas. Para selecionar p ginas, clique em **Configurar**, selecione as p ginas a serem impressas, clique em **OK** e depois clique no bot o **Imprimir**.
8. No menu **Rotinas Auxiliares** agora h  dois Relat rios de Verifica o do BPA diferenciados. Um   para cadastro de gestantes e outro   para conclus o do atendimento. Apesar dos relat rios serem separados, a gera o do BPA continua sendo igual, ou seja, um  nico BPA.
9. Antes de mudar a compet ncia, verifique se n o h  necessidade de gerar um BPA complementar para a compet ncia atual, pois, uma vez mudada a compet ncia n o tem como voltar. Uma vez gerado o BPA da compet ncia atual, gere a Exporta o para posteriormente mudar a compet ncia.

10. Após a atualização, a primeira Exportação pode ser maior que as demais, pois poderá estar exportando gestantes cadastradas que até então não tinham sido exportadas.

## VI - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não utilizar o diretório **Temp** para backup. Criar uma pasta específica para os backups, por exemplo **C:\SISPRENATAL\BACKUPS**.
- Em qualquer tela, ou relatório, pressione F1 para obter ajuda sobre o item.  
**Obs:** Em alguns relatórios, como por exemplo o de gestantes cadastradas em outras unidades, os dois relatórios de verificação do BPA, e o de municípios habilitados, a tecla F1 deverá ser pressionada diretamente sobre o item do menu principal, após selecionar um destes relatórios.
- Antes de gerar o BPA, verifique se todas as gestantes foram atendidas por uma especialidade que está cadastrada no SIA/SUS/FAE, pois o BPA será gerado no Sis prenatal mas não passará na crítica do SIA/SUS/FAE, ou seja, não sairá em BPA complementar uma vez que no Sis prenatal estará como BPA gerado.
- Após encerrar a digitação, faça sempre uma Cópia da Base de Dados, que poderá ser salva em uma pasta chamada Backups, criada dentro da pasta Sis prenatal, antes de gerar o BPA. Após gerar o BPA, faça a Exportação de Dados.
- Antes de começar nova digitação, mude a competência. Nesta nova versão, o sistema não permite colocar competências futuras.
- **Importante:**  
É aconselhável, **além da cópia** feita na pasta C:\SISPRENATAL\BACKUPS, **que se faça também uma cópia em diskettes** (pelo menos duas cópias), **ou então em outra mídia** (CD, Zip-Drive, Pen-Drive, etc) **ou até mesmo em outra máquina**, caso exista rede instalada. Somente desta maneira será possível recuperar a base de dados, no caso de quebra da máquina, ou do HD.